

## DECRETO Nº 57.212, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.662.656,50 em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.662.656,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.662.656,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
<b>51000 - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>			
<b>00140 Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta</b>			
Projeto:	04.122.0550.2909 - Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado		<b>1.662.656,50</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.662.656,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.662.656,50</b>

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.662.656,50	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.662.656,50	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.662.656,50	
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.662.656,50	
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.662.656,50	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.662.656,50	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.662.656,50	

## DECRETO Nº 57.213, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 273.005,30 em favor da Secretaria da Mulher.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 273.005,30 (duzentos e setenta e três mil, cinco reais e trinta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 273.005,30 (duzentos e setenta e três mil, cinco reais e trinta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade:	14.422.0388.2257 - Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres		<b>273.005,30</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0700	273.005,30
<b>TOTAL</b>			<b>273.005,30</b>

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade:	14.334.0388.3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres		<b>273.005,30</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0700	273.005,30
<b>TOTAL</b>			<b>273.005,30</b>

## DECRETO Nº 57.214, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 6.395.588,20 em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, crédito suplementar no valor de R\$ 6.395.588,20 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 6.395.588,20 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

PAULO PAES DE ARAÚJO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
<b>57000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO</b>			
<b>00129 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - Administração Direta</b>			
Projeto:	14.421.0459.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		<b>6.395.588,20</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	6.395.588,20
<b>TOTAL</b>			<b>6.395.588,20</b>

## ERRATA

No Art. 1º do Decreto nº 55.488, de 5 de outubro de 2023, que autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND, pelo contribuinte MOVELPÁZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.:

## ONDE SE LÊ:

"...com CNPJ/MF nº 10.630.668/0001-76..."

## LEIA-SE:

"...com CNPJ/MF nº 22.398.239/0001-02..."

## ERRATA

No preâmbulo do Decreto nº 57.001, de 24 de julho de 2024, que autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND, pelo contribuinte TAMBAÚ INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.:

## ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO a manifestação, à Secretaria da Fazenda, da renúncia ao incentivo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, concedido por meio dos Decretos nº 22.710, de 9 de outubro de 2000, e nº 27.158, de 22 de setembro de 2004, em face da opção de substituição pelo incentivo do PROIND, nos termos dos arts. 19 e 20 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017,"

## LEIA-SE:

"CONSIDERANDO a manifestação, à Secretaria da Fazenda, da renúncia ao incentivo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, concedido por meio do Decreto nº 27.158, de 22 de setembro de 2004, em face da opção de substituição pelo incentivo do PROIND, nos termos dos arts. 19 e 20 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017,"

## ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Nº 6853** – Nomear **STELLA BEATRIZ ALICE DE DEUS** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6854** - Dispensar, a pedido, **RAFAEL DAMASCENO NUNES**, matrícula nº 329.172-3, da Função Gratificada de Gestor de Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 28 de julho de 2024.

**Nº 6855** - Exonerar, a pedido, **JOÃO VICTOR MORAES OLIVEIRA** do cargo em comissão de Apoio Administrativo ao Gabinete, símbolo CAA-3, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024.

**Nº 6856** - Nomear **MIRIAM BARATA DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo ao Gabinete, símbolo CAA-3, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024.

**Nº 6857** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor na área de educação especial da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 104, de 27 de dezembro de 2023:

## GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

## PROFESSOR BRAILLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Classificação.....Nome  
3º.....FAGNE FURTUOSO DA SILVA

**Nº 6858** - Declarar a perda do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação e Esportes, do empossado **DOUGLAS SOUZA DE JESUS**, com fundamento no Parecer nº 0084/2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 39 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Nº 6859** - Exonerar, a pedido, **ALVIMAR ANTÔNIO DA SILVA NEVES** do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Investimentos, símbolo DAS-2, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2024.

**Nº 6860** - Exonerar **LAURY OVÍDIO SALLES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente de Operação, símbolo CAA-4, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6861** - Nomear **LAURY OVÍDIO SALLES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratações, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6862** - Dispensar **RUBEM TEIXEIRA DE MONTE FILHO** da função gratificada de Gerente de Gestão Contábil e Financeira, símbolo FDA - 3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

**Nº 6863** - Designar **HUGO LEONARDO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 1002.305, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Movimentação de Pessoal e Folha de Pagamento, símbolo FDA-4, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2024.

**Nº 6864** - Tornar sem efeito o Ato nº 6400, de 29 de setembro de 2023.

**Nº 6865** - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE CARLOS ARAUJO DE SANTANA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Programas de Saneamentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6866** - Nomear **ETIENE KELLY FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnica de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6867** - Exonerar **ROSÂNGELA MARIA CARNEIRO DE LIMA** do cargo em comissão de Gestora de Construção de Barragens, símbolo DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 07 de junho de 2024.

**Nº 6868** - Nomear **LAURA RODRIGUES MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Comunicação, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Nº 6869** - Exonerar, a pedido, **DÉBORA URIAS DA SILVA BARROS** do cargo em comissão de Auxiliar da Superintendência de Apoio Técnico, símbolo CAA-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

**Nº 6870** - Nomear **SEMINALDO AMARO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar da Superintendência de Apoio Técnico, símbolo CAA-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2024.

**Nº 6871** - Dispensar, a pedido, **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 21800808, da Função Gratificada de Gestor Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

**Nº 6872** - Designar **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 21800808, para exercer a Função Gratificada de Gerente Financeiro, símbolo FDA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

**Nº 6873** - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA REGINA DE FARIAS RODRIGUES** do cargo em comissão de Diretora Vice-Presidente, símbolo DAS-2, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2024.

**Nº 6874** - Exonerar **MARIANA MEDEIROS LESSA** do cargo em comissão de Assessora de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2024.

**Nº 6875** - Nomear **ANA LUIZA COSTA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, símbolo CAA-2, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2024.

**Nº 6876** - Exonerar **LAILA BRITTO DE AMORIM RAMOS** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2024.

**Nº 6877** - Nomear **NATALIA FARIAS MENELAU DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Criança e Juventude, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2024.

**Nº 6878** - Nomear **CÉSAR HENRIQUE SOARES MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico Administrativo da Presidência, símbolo CAA-3, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.

**Nº 6879** - Exonerar, a pedido, **BRUNO RIOS MONTEIRO** do cargo em comissão de Diretor de Biodiversidade e Unidades de Conservação, símbolo DAS-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2024.

**Nº 6880** - Nomear **ARTUR CEZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Biodiversidade e Unidades de Conservação, símbolo DAS-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2024.

**Nº 6881** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, tendo em vista o resultado final da segunda turma do curso de formação, publicada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 77, de 25 de outubro de 2023:

#### POLICIAL PENAL DO ESTADO / FEMININO – SEGUNDA TURMA – SUBJUDICE

**Classificação.....Nome**  
94º.....RENATA KATARINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### POLICIAL PENAL DO ESTADO / MASCULINO – SEGUNDA TURMA

**Classificação.....Nome**  
223º.....MARCOS VITTOR FRANCELINO QUEIROZ  
224º.....MOACIR TENORIO BRITO NETO  
225º.....JOAO GABRIEL VICENTE SILVA  
226º.....JANIO ALMEIDA DA SILVA BRITO  
227º.....FILIPE KELSEN FIGUEIREDO TAVARES  
228º.....LUCAS MOACIR ANGELO SILVA  
229º.....MATEUS JOSE LIMA ALVES  
230º.....ALDAIR CESAR DA SILVA RIBEIRO  
231º.....JOAO JOAQUIM SILVA SANTOS  
232º.....SAMUEL RODRIGUES ALVES  
233º.....JOAO VITOR AMARANTE  
234º.....ERLEY GABRIEL ARAUJO DE SOUZA

#### POLICIAL PENAL DO ESTADO / MASCULINO – SEGUNDA TURMA - SUBJUDICE

**Classificação.....Nome**  
220º.....ALEXSANDRO DA SILVA BEZERRA  
222º.....LUIZ ANTONIO GONZAGA BEZERRA FILHO

**Nº 6882 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 940254-3, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024.

**Nº 6883 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QQA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **GIVALDO BARBOSA FALCÃO**, matrícula nº 940351-5, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2024.

**Nº 6884 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QQA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **ISRAEL GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 798151-1, a partir de 02 de setembro de 2024.

**Nº 6885** - Conceder a **Medalha do Serviço Policial Militar** com passador de **OURO**, com 03 (três) **Estrelas (MTS-3)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

**Coronel PM** Mat. 940230-6 MARCELO SANTOS DE MELLO;

**Tenentes Coronéis PM** Mat. 940269-1 JOSÉ EVANDRO NEGROMONTE DE BARROS, 930507–6 JACKSON ALVES DE SOUZA;

**Major PM** Mat. 940703-0 RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO;

**Capitão PM** Mat. 31060-3 ADEILTON JOSÉ DE SOUZA;

**Primeiro Tenente PM** Mat. 930680-3 RINALDO CABRAL DA SILVA;

**Segundo Tenente PM** Mat. 940790-1 CLÓVIS PEREIRA DA SILVA FIHL0;

**Primeiros Sargentos PM** Mat. 930907-1 SANDRO WOOLLEY DA SILVA, 940380-9 EGUINALDO RAMOS RODRIGUES;

**Segundos Sargentos PM** Mat. 921043-1 FRANCISCO JOSÉ ALENCAR ANDRADE, 921058-0 JAIRO GOMES LOPES, 930633-1 FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 940032-0 JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA.

**Nº 6886** - Conceder a **Medalha do Serviço Policial Militar** com passador de **PRATA**, com 02 (duas) **Estrelas (MTS-2)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º, c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

**Majores PM** Mat. 102501-5 RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE, 102504-0 RÉMY CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO DINIZ, 102505-8 RODRIGO JORGE GRISI DA COSTA VASCONCELOS, 102510-4 MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA, 102512-0 JONATHAN LEITE FLORÊNCIO LAURENTINO, 102514-7 JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, 102515-5 ANDRESSA KARLLA DE VASCONCELOS, 102516-3 ELLINGTON CLEISON BENTO MUNIZ, 102517-1 RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA, 102518-0 DAVI CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA,102522-8 JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA, 102529-5 PETRÔNIO DA PAZ CHACON JÚNIOR, 103329-8 IVO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR, 102526-0 ILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, 102527-9 RAMONA TAVARES DE LEMOS, 102530-9 HUGO LEONARDO AMORIM SPAGNOL COELHO, 102535-0 ELDESSON PESSO ABARRETO, 102538-4 CARLOS HENRIQUE INÁCIO DA SILVA, 102745-0 ERIKSON JATOBÁ DA SILVA, 102746-8 OTÁVIO DEVSON COSTA DE FRANÇA, e 103778-1 LÚCIA HELENA SALGUEIRO;

**Primeiros Tenentes PM** Mat. 103371-9 FRANCIVAN ARAÚJO DO NASCIMENTO, e 102798-0 JOÃO PAULO CAZELE DE ALMEIDA;

**Segundo Tenente PM** Mat. 102827-8 JOÃO FILIPE DA SILVA BRAYNER DOS SANTOS;

**Subtenentes PM** Mat. 102958-4 LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA, 103043-4 EDINALDO PEREIRA DA SILVA, 103275-5 CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, 103352-2 JOSÉ PAULO DA ROCHA JÚNIOR, 104185-1 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE LIMA,104538-5 ANDRÉ LUÍS GOMES MARTINS, e 103866-4 ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS;

**Primeiro Sargento PM** Mat. 108059-8 PAULO COSME DA SILVA;

**Segundos Sargentos PM** Mat. 980281-9 EDSON TABOSA DE CASTRO, e 980667-9 JOSÉ HAILTON DA CONCEIÇÃO;

**Terceiro Sargento PM** Mat. 108001-6 ÍTALO RADAMÉS BARBOSA DE SOUZA;

**Cabo PM** Mat. 112368-8 ADILSON FLORIPES DE OLIVEIRA.

**Nº 6887** - Conceder a **Medalha do Serviço Policial Militar** com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) **Estrela (MTS-1)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º, c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

**Tenente Coronel PM** Mat. 940269-1 JOSÉ EVANDRO NEGROMONTE DE BARROS;

**Subtenente PM** Mat. 103866-4 ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS;

**Segundos Sargentos PM** Mat. 980281-9 EDSON TABOSA DE CASTRO e 103544-4 TAYRON DE ANDRADE SOARES;

**Terceiros Sargentos PM** Mat. 108096-2 LUIS VANDERLEY FERREIRA LEITE, 108609-0 SILVANY THAMIRIS TAVARES DA SILVA, 109707-5 RODRIGO GONDIM E SILVA, 110453-5 JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, e 111134-5 JOSÉ LEONARDO ALVES DE LIMA;

**Cabos PM** Mat. 112370-0 GENILDA MATIAS SANTOS, 113196-6 MEYGLES ANDRES RODRIGUES ALVES, 113375-6 LUCIANA MEDEIROS DE BARROS CORREIA, 113517-1 OTONIEL ANDRADE DA SILVA JÚNIOR, 115558-0 ELONALDO ALMEIDA SILVA JÚNIOR, 115799-0 ADRIANO LUIZ DA SILVA, e 116474-0 PAULO ROBERTO FERREIRA GOMES.

**Nº 6888** - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, e no Decreto nº 30.629, de 26 de julho de 2007, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, como representante do Governo do Estado de Pernambuco, **ROGÉRIO FEITOSA DE CARVALHO**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024, e **MOZAT LOURENÇO DA SILVA**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

**Nº 6889** - Reconduzir, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, e do Decreto nº 30.629, de 26 de julho de 2007, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, como representante do Governo do Estado de Pernambuco, **MARTA ROSA DA COSTA FRANÇA**, na qualidade de titular, com início em 15 de outubro de 2022 e término em 15 de outubro de 2024.

**Nº 6890** - Reconduzir, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.925, de 2 de janeiro de 2001, e do Decreto nº 30.629, de 26 de julho de 2007, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, como representante do Governo do Estado de Pernambuco, **VIVIANE ANDREA DA SILVA MARQUES**, na qualidade de titular, com início em 31 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2024.

**Nº 6891** - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no 8º da Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 9 de junho de 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, como representante do Governo do Estado, **IVALDO NUNES MACHADO SOBRINHO**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

**Nº 6892** - Reconduzir, para mandato de 1 (um) ano tendo em vista o disposto no §1º do artigo 13 da Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, e no §5º do artigo 39 do Decreto nº 25.343, de 31 de março de 2003, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representantes da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, **LEILA KAROLINE DE SOUZA ATAÍDE DA SILVA**, na qualidade de titular, e **FLÁVIO BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

**Nº 6893** - Reconduzir, para mandato de 1 (um) ano, tendo em vista o disposto no §1º do artigo 13 da Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, e no §5º do artigo 39 do Decreto nº 25.343, de 31 de março de 2003, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representantes do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Pernambuco - SINDIMUPE, **NEWTON CORDEIRO CAIVANO**, na qualidade de titular, e **ISRAEL RAMOS DE FRANÇA**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de Pernambuco - SATED, **MÍSIA COUTINHO PESSOA**, na qualidade de titular, e **WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

**Nº 6894** - Dispensar, a pedido, como membro do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, biênio 2023 - 2025, tendo em vista o artigo 6º do Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, como representante do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, **PAULO FERNANDO DE SOUZA JÚNIOR**, da qualidade de suplente.

**Nº 6895** - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o artigo 6º do Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco - CEPAD/PE, biênio 2023 - 2025, como representantes da Secretaria de Saúde, **MÁRCIA GONÇALVES NETO DA SILVA**, na qualidade de suplente, em substituição a RITA DE CÁSSIA ACIOLI BARBOSA.

**Nº 6896** - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o artigo 6º do Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco - CEPAD/PE, biênio 2023 - 2025, como representante da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, **BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente, em substituição a CLARISSA CABRAL CARNEIRO LEITE.

**Nº 6897** - Designar **ALFREDO PESSOA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 2550903-02, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Arrecadação e Investimentos, da referida Fundação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2024.

**Nº 6898** - Designar **MAURO DE MOURA LEITE**, Procurador do Estado, matrícula nº 1691635, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Caruaru – PE, no período de 19 a 28 de setembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.